

Às Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas

Ref.: MEDICAMENTO PARA TODOS - 2024

Prezados (as),

O SINTIBREF-ES vem por meio desta informar que o benefício MEDICAMENTO PARA TODOS permanece em Convenção Coletiva de Trabalho 2024, em cláusula específica, aplicável a todos os trabalhadores da categoria.

É um benefício que oferta aos empregados medicamentos genéricos e similares gratuitos, desde que prescritos por profissionais de saúde parceiros dos PAF's, em exercício da função nos parceiros, ou dos profissionais dos Planos Próprios, quando aplicável e devidamente autorizados pelo SINTIBREF-ES.

A lista de atualização, contendo a inclusão ou exclusão de empregados, conforme previsto em CCT deve ser encaminhada até o dia 15 de cada mês, para o e-mail medicamento.sintibrefes@dmabe.com.br. A Instituição Empregadora, obrigatoriamente, realiza o pagamento no valor de **R\$ 19,00 (dezenove reais) mensais por empregado, a partir do boleto com vencimento em 10/02/2024, referente as atualizações realizadas em Janeiro/2024.**

Este benefício está disponível também ao (s) dependentes. Para maiores informações consulte-nos em nossa sede ou regionais ou em nosso site: www.sintibrefes.org.br.

As condições completas referentes ao MEDICAMENTO PARA TODOS, bem como as demais alterações da CCT 2024, podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: www.sintibrefes.org.br.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados, através dos benefícios, melhores condições de vida, inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados desta estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Dúvidas e/ou esclarecimentos entrem em contato: 27 3029-0141

*Voz ou Whatsapp

Atenciosamente,
Equipe SINTIBREF-ES